



TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO AO CARGO

Aos 02 dias do mês de janeiro do ano de 2026, nesta cidade de Bertolândia Estado de na Prefeitura Municipal de Bertolândia-PI, perante a autoridade competente, compareceu o Senhor **JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO**, nacionalidade brasileiro, estado civil casado, portadora CPF nº 837.003.581-72 reconduzida ao cargo de Diretor da Administração Superior do HMRM, conforme ato de nomeação Portaria nº 011/2025 em 02/01/2025, para o exercício das atribuições legais do referido cargo.

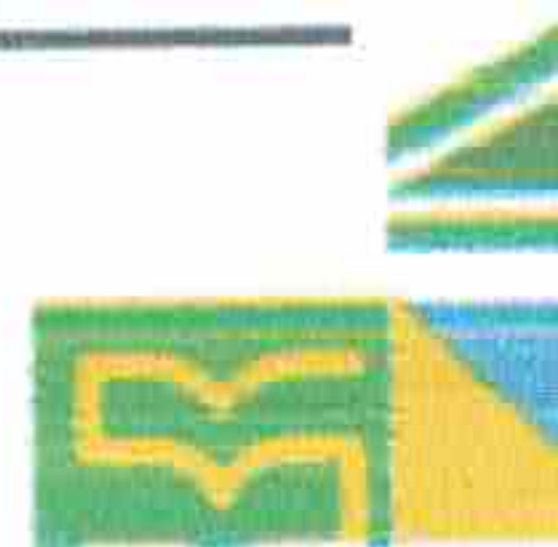
A empossada declarou, sob as penas da lei, que não se encontra em situação de impedimento legal, que aceita o cargo, comprometendo-se a exercer suas funções com zelo, lealdade, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade e eficiência, em conformidade com a Constituição Federal, legislação vigente e normas internas do órgão.

Declara, ainda, que tem plena ciência das atribuições, competências, deveres e responsabilidades inerentes ao cargo, conforme Termo de Ciência das Atribuições do Cargo, que segue anexo ao presente termo, comprometendo-se a cumpri-las integralmente.

E, para que produza seus legais e jurídicos efeitos, lavrou-se o presente **TERMO DE POSSE E RECONDUÇÃO**, que vai assinado pela autoridade competente e pela empossada.

Rodrigo da Rocha Martins
Cargo: Prefeito Municipal

JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO
Empossado
Cargo: Diretor da Administração Superior do HMRM





ANEXO I – TERMO DE CIÊNCIA DAS ATRIBUIÇÕES DO CARGO

DIREÇÃO SUPERIOR DO HMRM

Previsto no Art.4º da Lei nº 204/2001 ao Diretor do HMRM compete:

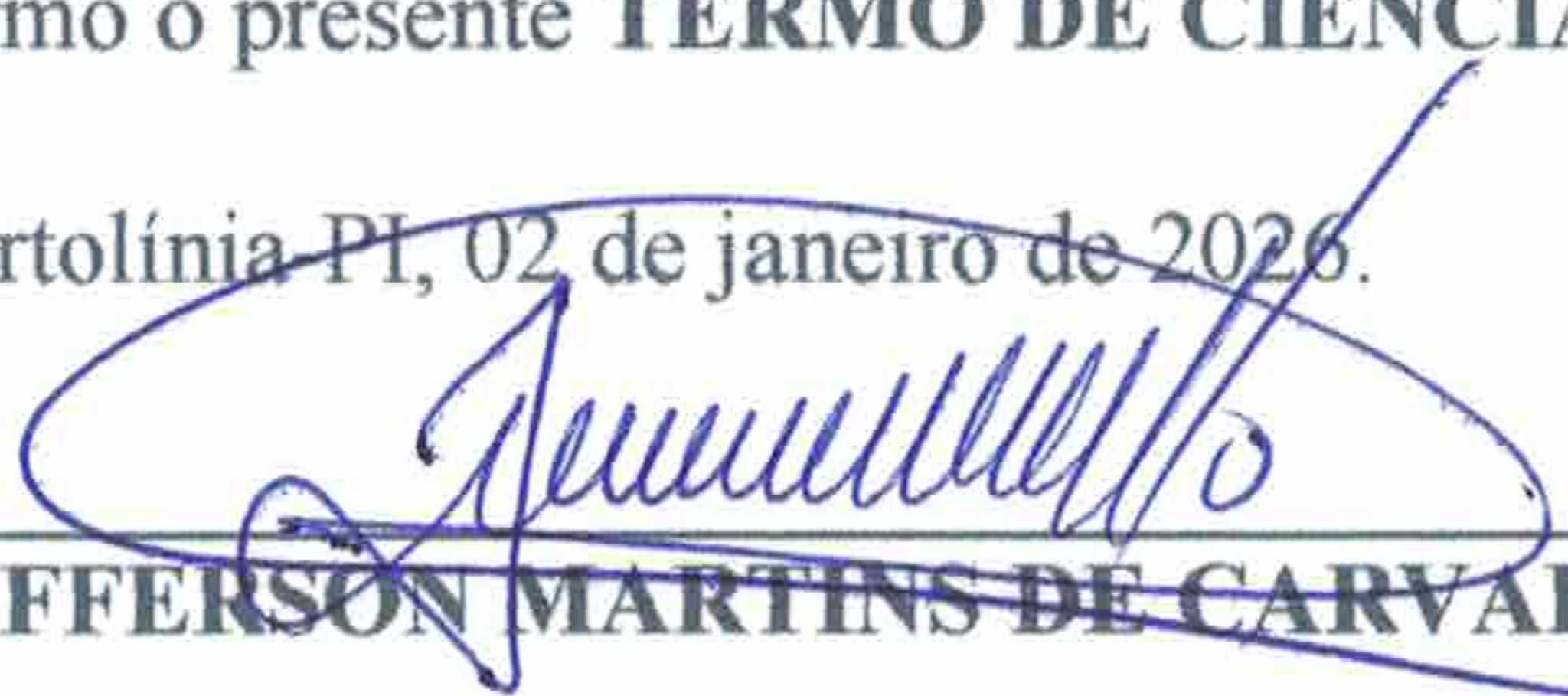
- I- Praticar na área administrativa todos os atos necessários à excelência nos serviços de saúde e à disciplina pessoal;
- II- Fiscalizar a execução dos programas especiais oferecido pelo HMRM;
- III- Expedir Portarias, Ordens, Instruções de serviços ou outros documentos relativos a administração do HMRM;
- IV- Convocar e presidir reuniões;
- V- Representar o HMRM em todas as instâncias que fizerem necessários;
- VI- Desenvolver atividades correlatas, entre outras:
 - Cumprir e fazer cumprir a Constituição Federal, a Lei Orgânica Municipal e demais legislações aplicáveis à área de atuação;
 - Planejar, coordenar, supervisionar e executar as ações administrativas do respectivo Hospital;
 - Zelar pela correta aplicação dos recursos públicos sob sua responsabilidade;
 - Atuar de forma integrada com as demais Secretarias e órgãos da Administração Municipal;
 - Observar os princípios da legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência;
 - Responder administrativa, civil e penalmente por atos praticados no exercício da função, nos termos da legislação vigente.

Eu, **JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO**, CPF nº 837.003.581-72 reconduzido ao cargo de Diretor da Administração Superior do HMRM declaro, para os devidos fins, que recebi, li e compreendi as atribuições, competências, deveres, responsabilidades e vedações inerentes ao referido cargo, conforme legislação vigente, regulamentos internos e demais normas aplicáveis.

Declaro, ainda, estar ciente de que o descumprimento das atribuições legais poderá ensejar responsabilização administrativa, civil e penal, nos termos da lei.

Firmo o presente **TERMO DE CIÊNCIA** para que produza seus legais efeitos.

Bertolândia-PI, 02 de janeiro de 2026.



JEFFERSON MARTINS DE CARVALHO

